



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 27-2020

2 de julho de 2020

Quartel em Curitiba – SC, 2 de julho de 2020
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

AUTORIZAÇÃO PARA EXPEDIENTE ALTERNATIVO AO PADRÃO

Na solicitação contida na Parte nº 9 – 3º/3ª/2ºBBM, do Sd BM Mtcl 931784-8 ADELIR DE FARIAS BATISTA, dou o seguinte despacho:

1. Conforme parágrafos 4º e 5º do Art. 3º da Ordem Adm 01-20-CmdG, autorizo o expediente especial solicitado, com necessidade de compensar 12 horas por semana, sendo o seguinte:

- Segunda-Feira: 12h às 19h
- Terça-Feira: 12h às 19h
- Quinta-feira: 12h às 19h
- Sexta-feira: 12h às 19h

2. O comandante do requerente deverá gerenciar e fiscalizar a compensação de horas do mesmo, de acordo com os critérios estabelecidos na Ordem Adm 01-20-CmdG;

3. Publique-se.

Na solicitação contida na Parte nº 10 – 3º/3ª/2ºBBM, do Sd BM Mtcl 932388-0 ANDERSON GILBERTO GOMES, dou o seguinte despacho:

1. Conforme parágrafos 4º e 5º do Art. 3º da Ordem Adm 01-20-CmdG, autorizo o expediente especial solicitado, com necessidade de compensar 12 horas por semana, sendo o seguinte:

- Segunda-Feira: 12h às 19h
- Terça-Feira: 12h às 19h
- Quinta-feira: 12h às 19h
- Sexta-feira: 12h às 19h

2. O comandante do requerente deverá gerenciar e fiscalizar a compensação de horas do mesmo, de acordo com os critérios estabelecidos na Ordem Adm 01-20-CmdG;

3. Publique-se.

Na solicitação contida na Parte nº 11 – 3º/3ª/2ºBBM, do Sd BM Mtcl 691724-0 ANDRÉ HENRIQUE MORMELLO, dou o seguinte despacho:

1. Conforme parágrafos 4º e 5º do Art. 3º da Ordem Adm 01-20-CmdG, autorizo o expediente especial solicitado, com necessidade de compensar 12 horas por semana, sendo o seguinte:

- Segunda-Feira: 12h às 19h
- Terça-Feira: 12h às 19h
- Quinta-feira: 12h às 19h
- Sexta-feira: 12h às 19h

2. O comandante do requerente deverá gerenciar e fiscalizar a compensação de horas do mesmo, de acordo com os critérios estabelecidos na Ordem Adm 01-20-CmdG;

3. Publique-se.

Na solicitação contida na Parte nº 38 – 1º/2º/1ª/2ºBBM, do 2º Sgt BM Mtcl 923857-3 RODRIGO TAMANINI DA SILVA, dou o seguinte despacho:

1. Conforme parágrafos 4º e 5º do Art. 3º da Ordem Adm 01-20-CmdG, autorizo o expediente especial solicitado, com necessidade de compensar 12 horas por semana, sendo o seguinte:

- Segunda-Feira: 13h às 19h
- Terça-Feira: 8h às 12 e 13h às 18h
- Quinta-feira: 13h às 19h
- Sexta-feira: 7h às 14h.

2. O comandante do requerente deverá gerenciar e fiscalizar a compensação de horas do mesmo, de acordo com os critérios estabelecidos na Ordem Adm 01-20-CmdG;

3. Publique-se.

Na solicitação contida na Parte nº 55 – 3º/1ª/2ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 927885-0 PEARSON LUIZ WERMUTH, dou o seguinte despacho:

1. Conforme parágrafos 4º e 5º do Art. 3º da Ordem Adm 01-20-CmdG, autorizo o expediente especial solicitado, com necessidade de compensar 10 horas por semana, sendo o seguinte:

- Segunda à Quinta-feira: 13h às 19h
- Sexta-Feira: 7h às 13h.

2. O comandante do requerente deverá gerenciar e fiscalizar a compensação de horas do mesmo, de acordo com os critérios estabelecidos na Ordem Adm 01-20-CmdG;

3. Publique-se.

WILLYAN FAZZIONI – Ten Cel BM
Comandante do 2ºBBM

As demais conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nr 243/CBMSC/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar Nr 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 669/2019 do Grupo Gestor do Governo Estadual, contido no SGP-e CBMSC 14055/2019, de 01 de novembro de 2019, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-

CBMSC), o 3º SGT BM Mtel920530-6 ROBERTO CÉSAR DE MORAES, para atuar no 1º/1ª/2ºBBM – Curitibanos na função de Auxiliar, no período de 22 de junho de 2020 à 21 de junho de 2024, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.293 de 26 Jun 20)
(Transcrito do BCBM Nr 26, de 25 Jun 2020)

PORTARIA Nr 3/2ºBBM, DE 2 DE JULHO DE 2020.

Nomeia os integrantes da Força Tarefa do 2º Batalhão de Bombeiros Militar.

O COMANDANTE DO 2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, em conformidade com o prescrito na Diretriz de Procedimento Operacional Padrão Nr 19-ComdoG, resolve:

Art. 1º. Nomear, para compor a Força Tarefa do 2º Batalhão de Bombeiros Militar (FT-02), os seguintes bombeiros militares:

1º Ten BM Mtel 656466-6-02 Maurício de Souza
Asp BM Mtel 658522-1-02 Thiago Garcia Pires
2º Sgt BM Mtel 927820-6 Paulo Cesar Gaiovis
3º Sgt BM Mtel 927905-9 André Petters Ziemann
3º Sgt BM Mtel 921582-4 Claudio Ronsani Gatner
3º Sgt BM Mtel 927885-0 Giomar da Silva
3º Sgt BM Mtel 927085-0 Pearson Luiz Wermuth
Cb BM Mtel 927070-1 Ronaldo Wagner Fumagalli Silva
Cb BM Mtel 929123-7 José Júnior Corrêa de Deus
Cb BM Mtel 929277-2 Alexandre Bartsch
Cb BM Mtel 931218-8 Leno Claudinei Dal Bosco Carlesso
Sd BM Mtel 377909-2 Sérgio Corrêa Gatner
Sd BM Mtel 929241-1 Caio Cesar Niles
Sd BM Mtel 932308-2 Júlio Carlos de Oliveira Reisdorfer
Sd BM Mtel 932335-0 Giandro Rissi
Sd BM Mtel 933619-2 Diego Rafael Locatelli
Sd BM Mtel 933559-5 Marciéli Bevilaqua
Sd BM Mtel 691923-5 Alex Domingos Colombo
Sd BM Mtel 691995-2 Sérgio Amaral Corrêa Júnior
Sd BM Mtel 691672-4 Carlos Augusto Cardoso
Sd BM Mtel 960612-2 Matheus Claudino Araújo
Sd BM Mtel 691765-8 Fernando Tiago Klabunde
Sd BM Mtel 691841-7 Diego Trombetta

Art. 2º. Designar o 1º Ten BM Mtel 656466-6-02 Maurício de Souza e o Asp BM Mtel 658522-1-02 Thiago Garcia Pires para serem Comandante e Subcomandante da FT-02, respectivamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLYAN FAZZIONI – Ten Cel BM
Comandante do 2ºBBM

DESIGNAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO TAF DOS BBMM DO 2ºBBM

Designo a 1º Ten BM Mtel 933676-1 LUIZA FREGAPANI SILVA e o Sd BM Mtel 930139-9 PAULO CÉSAR FRANÇA PEREIRA JÚNIOR como auxiliar para aplicarem o Teste de Aptidão Física relativo a promoção de 11 Ago 2020, e inserir os resultados no Sistema de Recursos Humanos.

WILLYAN FAZZIONI – Ten Cel BM
Comandante do 2ºBBM

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

LUTO

Do 2º Ten BM Mtel 934064-5 FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, conforme Art 66º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e Art 3º da Portaria Nr 135 Cmdo G, de 26 de março de 2020, em razão do falecimento de seu avô materno, LEOPOLDO GERVIN, em 30 Jun 2020.

Na solicitação contida na Parte Nr 59 – 3º/1ª/2ºBBM, do 2º Ten BM Mtel 934064-5 FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO, no qual abre mão dos 8 (oito) dias de luto o qual teria direito a contar de 30 Jun 2020.

- I. Defiro o pedido, abdicando o solicitante dos 8 (oito) dias a que teria direito.
- II. Publicar em BI;
- III. Inserir SIGRH.

TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI – Cap BM
Comandante da 1ª/2ºBBM
(Transcrito do SGPe 18058, de 2 Jul 2020)

II - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

Sem Alterações

III - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

VISITA MÉDICA

Em 30 Jun 2020, do 2º Sgt BM Mtel 920505-5 JÚLIO CÉSAR FIGUEIREDO, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, compareceu à Formação Sanitária da 2ªRPM – Lages e obteve o seguinte parecer médico: “ Apto para o serviço do BM e para frequentar o CAS.” Assina: Fernando Camiña Boldrini, 1º Ten Méd PM Mtel 933886-1, CRMSC 18.401.

Em 30 Jun 2020, do 3º Sgt BM Mtel 923839-5 HELTONDION RONCONI, do PCSv/2ºBBM – Curitiba, compareceu à Formação Sanitária da 2ªRPM – Lages e obteve o seguinte parecer médico: “ Apto para o serviço do BM e para a realização do TAF convencional.” Assina: Fernando Camiña Boldrini, 1º Ten Méd PM Mtel 933886-1, CRMSC 18.401.

Em 30 Jun 2020, do 3º Sgt BM Mtcl 927766-8 ADRIANO ROBERTO KIESKI, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, compareceu à Formação Sanitária da 2ªRPM – Lages e obteve o seguinte parecer médico: “ Incapaz temporariamente por 100 (cem) dias para o serviço do BM a contar de 08 Jun 2020”. Assina: Fernando Camiña Boldrini, 1º Ten Méd PM Mtcl 933886-1, CRMSC 18.401.

FÉRIAS REGULAMENTARES – ALTERAÇÃO DE GOZO

Conforme parecer emitido em ficha de visita médica pelo 1º Ten Méd PM Mtcl 933886-1 FERNANDO CAMIÑA BOLDRINI, da FS da 2ªRPM – Lages, em relação ao término do afastamento de suas atividades laborais em 15 Set 2020, do 3º Sgt BM Mtcl 927766-8 ADRIANO ROBERTO KIESKI, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, altero o início do gozo de férias programado em 15 Jul 2020 para 16 Set 2020.

TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI – Cap BM
Comandante da 1ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nr 27 da 1ª/2ºBBM, de 1º Jul 2020)

Na solicitação contida na Parte nº 26 – 1º/3ª/2ºBBM – Tangará, de 18 Jun 2020, do 3º Sgt BM Mtcl 927905-9 ANDRÉ PETERS ZIEMANN, o qual solicita alteração do período de gozo de férias referente ao período aquisitivo de 2020, que estava até o momento planejado para 15 Jul 2020, para que se inicie no dia 30 Dez 2020, dou seguinte despacho:

- I. Concedo a alteração do período de gozo de férias;
- II. Publicar em BI a alteração do gozo;
- III. Inserir no SIGRH;
- IV. Arquivar a parte.

Na solicitação contida na Parte Nr 041 – 1º/3ª/2ºBBM – Videira, de 15 Jun 2020, do 3º Sgt BM Mtcl 922650-8 SEBASTIÃO RUTHES PINTO, onde solicita 02 dias para desconto em férias sendo o dia 29 e 30 Jul 2020, dou seguinte despacho:

- I. Concedo o adiantamento do gozo de férias solicitada;
- II. Publicar em BI a concessão do gozo;
- III. Inserir SIGRH;
- IV. A parte original deverá ser arquivada na OBM de origem.
- V. Arquivar o processo no SGP-e.

LEANDRO FLORES EMMANUELLI – Cap BM
Comandante da 3ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nr 27 da 3ª/2ºBBM, de 1º Jul 2020)

IV - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço de Exército Brasileiro, do Soldado BM Mtcl 691607-4 GUILHERME OSMAR DA SILVEIRA, do 3º/1º/2ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Soldado BM Mtcl 691607-4 GUILHERME OSMAR DA SILVEIRA, do 3º/1º/2ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 2.557 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete) dias, correspondente à 7 (sete) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias com incidência na aposentadoria, em registro do tempo de serviço prestado junto ao Exército Brasileiro – Hospital de Guarnição de Florianópolis, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei Nr 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar Nr 36/91.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 22 de junho de 2020.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 271-DP, SGPe CBMSC 16957/2020)

DESPACHO Nr 08/2020

Em 10 de junho de 2020 PROCESSO SGPe: CBMSC/1554/2020; ASSUNTO: Solicitação de Instauração de PAAB

1. Solicitação de instauração de PAAB, encaminhado pelo Maj BM WILLYAN FAZZIONI, Comandante do 2ºBBM, referente ao resgate efetuado pelo Sd BM Mtcl 932430-5 EGON HENRIQUE MATEUS DE OLIVEIRA.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes nos documentos e argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 002, de 27 de maio de 2020, inserida no SGPE sob o Nr CBMSC/16541/2020, a qual por unanimidade dos votos foi DESFAVORÁVEL ao pedido de instauração do PAAB envolvendo o Sd BM Mtcl 932430-5 EGON HENRIQUE MATEUS DE OLIVEIRA, conforme prevê o Art. 4º, da Resolução Nr1-CBMSC-14 (atualizada em 9 de abril de 2018).

b. Dessa forma, determino que o interessado sejam formalmente intimado da decisão, sendo-lhe entregue uma cópia da mesma, mediante recibo devidamente datado e assinado, remeter à CPP via SGP-e

RICARDO JOSÉ STEIL – Cel BM

Scmt-Geral e Presidente da CPP/CBMSC (Nota Nr 524-20-CPP, de 18 Jun 20)

(Transcrito do BCBM Nr 26, de 25 Jun 2020)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Aprovo o elogio proposto pelo Maj BM Mtcl 927100-7 WILLIAN LEAL NUNES, ao 3º Sgt BM Mtcl 922676-1 AMÉRICO INÁCIO KÜSTER DA SILVA, do 1º/1ª/2ºBBM, por ter demonstrado grandeza de espírito em prol do 2ºBBM e do CBMSC ao assumir o serviço de operador do COBOM do 2ºBBM, devido urgência, desempenhando a função com presteza e correção.

O Sgt Küster poderia ter alegado cansaço ou razões particulares para folgar no período, entretanto compreendeu a necessidade institucional e colocou o serviço acima do seu interesse pessoal, gerando um ótimo exemplo para seus subordinados, pares e superiores.

Individual. Averbé-se.

WILLYAN FAZZIONI – Ten Cel BM
Comandante do 2ºBBM

WILLYAN FAZZIONI – Ten Cel BM
Comandante do 2ºBBM